



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 82/2014 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo PAE nº. 2.031/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 06 de fevereiro de 2014, os efeitos da Portaria nº. 15/2014-GP, publicada no DJE nº. 016/2014, do dia 28/01/2014, a qual designou, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de fevereiro de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente